



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 78/2022-LEG/ALE

Concede, a pedido, licença para tratamento de saúde ao Senhor Deputado Ismael Crispin.

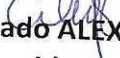
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença para tratamento de saúde ao Senhor Deputado Ismael Crispin, a partir do dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2022,


Deputado ALEX REDANO
Vice-Presidente – ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO P Nº 77/2022-LEG/ALE**

Cancela a realização das Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 8 e 9 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, e Considerando a realização da 25ª Conferência Nacional da UNALE a ser realizada na cidade de Recife nos dias 8, 9, 10 e 11 de novembro,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a realização das Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 8 e 9 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2022,

Deputado ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

ATO P Nº 78/2022-LEG/ALE

Concede, a pedido, licença para tratamento de saúde ao Senhor Deputado Ismael Crispin.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença para tratamento de saúde ao Senhor Deputado Ismael Crispin, a partir do dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2022,

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO